

Executivo

PORTARIA Nº 114/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **NATÁLIA CALAIS VAZ DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2932/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 115/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **FERNANDA RIBEIRO TOLEDO GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2933/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 116/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2934/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 117/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARIZA DE FÁTIMA VARELLA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2935/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 118/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Contratar **TEREZA DA CONSOLAÇÃO DE MATOS**, para ocupar o cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2936/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 119/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **JUDITH PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2937/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 120/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **GABRIELA APARECIDA FÓFANO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2938/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Executivo

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 121/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARIANA JUSTINA SILVA BICALHO**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2939/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 122/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARCELA MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2940/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

Executivo

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 123/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ADAÍSA FREDERICO ALEIXO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2941/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 124/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **PAULA DE FÁTIMA FERRAZ**, para ocupar o cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2942/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 125/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **KÁTIA CAPOBIANGO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2943/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 126/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **BRAZ OLIVA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2944/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 127/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **LÍVIA IZABELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2945/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 128/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **PATRÍCIA MACHADO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2946/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 129/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MILIANA SILVA FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2947/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 130/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARLY EUNICE LOURENÇO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2948/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 131/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Contratar **HAUESLEIA CINTRA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2949/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 132/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **RÍZIA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 19/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2950/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 133/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Contratar **KATRINE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 20/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2951/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024 .

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 134/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **RENATA CRISTINA MOURA VARGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 23 (vinte e três) dias, no período de 21/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2952/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024 .

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 135/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **JOSÉ CARLOS BENHAMI**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 23 (vinte e três) dias, no período de 21/02/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2953/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024 .

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 136/2024

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidor público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 68 da Lei Orgânica Municipal de 21 de março de 1990, e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV, no uso das atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 499, de 08 de janeiro de 2008;

CONCEDE;

Art. 1º Concede o benefício de **“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”** com **Proventos Integrais**, correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao servidor **José Geraldo Braga**, portador do RG nº 13.391.714 e **CPF nº 331.583.806-25**, Matrícula nº 029, titular do cargo efetivo de Operador de Máquinas, cargo que passou a ser denominado de **Operador de Máquinas e Veículos Pesados**, sendo enquadrado nos termos da Lei Municipal nº 748/2018, sob o regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento legal no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 499/2008, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda constitucional nº103/2019.

Art. 2º Os proventos do benefício concedido no art. 1º, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata esta Portaria, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

Registre-se e publique-se.
Guiricema/MG, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal

Sandra Maria Xavier Gomes
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 137/2024

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidora pública e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 68 da Lei Orgânica Municipal de 21 de março de 1990, e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos

Executivo

Servidores Municipais de Guiricema – IPREV, no uso das atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 499, de 08 de janeiro de 2008;

CONCEDE;

Art. 1º Concede o benefício de “**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**” com **Proventos Proporcionais** ao tempo de contribuição, calculados conforme disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e art. 64 da Lei Municipal nº 499/2008, a servidora **Flávia Souza Lima**, portadora do RG nº M-2.508.199 SSP/MG e **CPF nº 478.647.616-15**, Matrícula nº 682, titular do cargo efetivo de **Nutricionista**, sob o regime jurídico estatutário, com fundamento legal no art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 38 da Lei Municipal nº 499/2008, em conformidade com os arts. 24 e 10, §7º da Emenda constitucional nº103/2019.

Art. 2º O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma data e com os mesmos índices utilizados para reajustar os benefícios do RGPS.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

Registre-se e publique-se.
Guiricema/MG, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal

Sandra Maria Xavier Gomes
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 138/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ROSANE BARBARA LOPES**, para ocupar o cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 14 (quatorze) dias, no período de 01/03/2024 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2954/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 139/2024

- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **KATRINE DO NASCIMENTO, CPF: 104.299.846-93**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **20/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Aviso de Dispensa de Licitação
- Republicação -

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para contratação de fornecedor especializado para manutenção corretiva e preventiva de bebedouros conforme Termo de Referência anexo, e nos termos despacho do Presidente desta Casa Legislativa, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 20 de março de 2024**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com.

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 004/2024;
- Dispensa de Licitação nº 004/2024;
- Objeto da Licitação: manutenção corretiva e preventiva de bebedouros da Câmara Municipal de Guiricema, conforme Termo de Referência anexo.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002

Executivo

- OBS: Recomenda-se o comparecimento em *in loco* do fornecedor interessado para verificar detalhes sobre a manutenção preventiva e corretiva do objeto, haja vista que a Câmara Municipal de Guiricema não possui o conhecimento técnico específico para apurar com precisão os serviços a serem contratados.

Guiricema, 15 de março de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE
OSCAR FERRAZ:00727645625